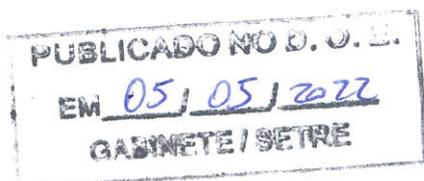




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2022



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE - SETRE E INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o **INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA**, CNPJ nº. 07.961.355/0001-96, inscrição municipal nº 0313003, situada Rua Santos Dumont, nº. 131, Lote B 1, Centro, Vitória da Conquista- Bahia, CEP: 45.000-015, selecionada por meio do Edital de Chamamento Público nº. 002/2021, Processo SEI: 021.2122.2021.0002651-69, neste ato representada pelo seu titular **WALDIR SOARES LINO**, portador da carteira de identidade nº 802610005, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.970.115-27, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo de Colaboração nos Termos do Processo Administrativo nº 021.2122.2022.0001391-21, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO UNICO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Faz parte integrante deste termo de colaboração o Anexo Unico – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 5 (cinco) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE repassará OSC CELEBRANTE, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R\$1.640.160,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil cento e sessenta reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Unico, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 – FET/BA	0.162/ 0.362	1793	33.50.41.00	0001- FET

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Siccob Crediconquista, Agência nº.3226-3, Conta Corrente nº.12.430-3, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do Artigo nº 52 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no objeto da parceria a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posterior ao período de vigência deste termo, bem como remunerar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

PARÁGRAFO QUINTO - Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

PARÁGRAFO SEXTO - Serão admitidos pagamentos em espécie desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária a qual fica estabelecido limite de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por credor e, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a OSC deverá justificar os motivos na prestação de contas, os quais serão avaliados pela administração pública.

PARÁGRAFO SETIMO - Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, entre outras despesas, remuneração de equipe dimensionada no plano de trabalho, diárias, custos indiretos essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, observadas as disposições do Artigo nº 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO OITAVO - O processamento das compras e contratações pela OSC feitas com o uso de recursos financeiros provenientes de parceria deverá observar os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, mediante a realização de cotações equilibradas de preços, observando o mínimo de 03 cotações, dos bens e serviços praticados no mercado, em que a diferença entre os valores das propostas cotadas não ultrapassem a variação de 30%, demonstrando e justificando expressamente a escolha realizada.

PARÁGRAFO NONO - As cotações de preços deverão conter a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física - CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles interno e externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A OSC responderá exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não será permitida a previsão de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, além das vedações previstas no Artigo nº 45 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os recursos da parceria geridos pela OSC não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Não é cabível a exigência de emissão de nota fiscal para repasse dos recursos pelo Estado.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos de custeio constantes do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão ou entidade, desde que não altere o valor total da parceria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - O atraso na transferência dos recursos da parceria autoriza a compensação de despesas despendidas com recursos próprios da entidade e devidamente comprovadas, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do Plano de Trabalho, com os valores dos recursos públicos repassados assim que disponibilizados.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas neste termo de colaboração;
- III- quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- IV – quando a OSC deixar de apresentar prestações de contas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPARTIDA

Não será exigida qualquer contrapartida da organização da sociedade civil.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério da Administração, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da OSC devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 dias antes do seu término e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a Administração Pública Estadual promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A alteração do Termo de Colaboração poderá ensejar a revisão do Plano de Trabalho para alteração de valores ou metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

PARÁGRAFO QUARTO - A parceria deverá ser alterada mediante apostila, independentemente de anuência da OSC, para:

- indicação dos créditos orçamentários;
- alteração do nome do Gestor da Parceria e alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO QUINTO - A alteração do Termo de Colaboração pressupõe a manifestação prévia da unidade técnica da administração pública a qual se vincula a parceria mediante justificativa por escrito, apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado ou unidade equivalente e autorização da (o) Titular do órgão CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA OSC CELEBRANTE

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à OSC, além das obrigações constantes das especificações técnicas dos anexos, bem como dos diplomas legais que regem a presente parceria, as seguintes:

- Executar satisfatória e regularmente o objeto deste Termo de Colaboração;
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- Manter escrituração contábil regular;
- Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do Artigo nº 11 da Lei nº 13.019/2014;
- Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto nos Artigos nº 51 e nº 53 da Lei nº 13.019/2014;
- Devolver à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.
- Dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de investimento e de custeio, inclusive as relativas a pessoal;
- Aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, bem como zelar pela boa qualidade da execução da parceria, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à administração pública e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da parceria, exceto quando isto ocorrer por exigência da administração pública ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- I. Manter, em boa ordem e guarda, à disposição da administração pública e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria, que deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do Termo de Colaboração durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, ou o prazo que dispuser legislação específica;
- II. Observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;
- III. Manter, durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na seleção;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

- IV. Destacar a participação do Governo do Estado e do órgão CONCEDENTE em qualquer ação promocional relacionada ao termo de colaboração, obtendo previamente o seu consentimento formal;
- V. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente termo, quando assim for exigido;
- VI. Comunicar ao órgão CONCEDENTE todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência da parceria;
- VII. Utilizar os bens e serviços custeados com recursos da parceria exclusivamente na execução do objeto deste Termo de Colaboração;

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONCEDENTE

O órgão CONCEDENTE, além das obrigações contidas neste termo de colaboração por determinação legal, obriga-se a:

- I. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à OSC;
- II. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do Artigo nº 11 da Lei nº 13.019/2014;
- III. Divulgar, em seu sítio oficial na internet, os meios de representação sobre a aplicação dos recursos envolvidos na parceria;
- IV. Prestar esclarecimentos e informações à OSC que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente termo;
- V. Prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Colaboração em toda sua extensão e no tempo devido;
- VI. Proceder à publicação resumida do termo de colaboração e de seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal de 10 dias corridos contados da data de sua assinatura, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de referência do chamamento público ou do ato de fundamentação legal da dispensa ou inexigibilidade, nome das partes, objeto, valor, fonte orçamentária da despesa, prazo de duração e o nome do Gestor da Parceria;
- VII. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
- VIII. Analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC;
- IX. Providenciar a consignação das dotações destinadas a custear este Termo de Colaboração no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria deverão ser realizadas pela Gestora da Parceria, Sílvia Ferraz de Oliveira, cadastro nº 92008661 designada pela Portaria nº 064/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/2021, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por Anelize Barbosa dos Santos, cadastro nº 21.615.284, Ivana Maria Valle Souza Almeida, cadastro nº 21.220.863, Raíza Silva Cerqueira, cadastro nº 92052003, Soan Rodrigues Petrocich, cadastro nº 21.476.777 e Tâmilis Ribeiro dos Santos, cadastro nº 92041552 designada pela Portaria nº 063/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A forma de monitoramento e avaliação estará definida no Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, que contemplará, dentre outros elementos, o planejamento das atividades contendo as técnicas e instrumentos a serem utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados em cada atividade ou, se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico de terceiros, de delegação de competência ou de celebração de parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, conforme previsto no § 1º do Artigo nº 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Gestor da Parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria a cada 50% de execução do objeto da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No ato da homologação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá gerar recomendações de melhoria da parceria com base das informações contidas no relatório técnico de monitoramento e avaliação.

PARÁGRAFO QUARTO - O Gestor da Parceria encaminhará relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria homologado ao dirigente máximo do órgão da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e à OSC e providenciará a sua publicação no sítio eletrônico oficial ou na plataforma eletrônica, quando disponível.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas constitui-se no procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil; análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da Administração Pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil ocorrerá de forma parcial, após 52,23% da execução do objeto contratado equivalente a 35 turmas e, ao final, após execução de 100% do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Gestor da Parceria emitirá o primeiro relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria com 52,23% de execução do objeto da parceria equivalente a 35 turmas e o segundo relatório com 47,76% equivalente a 32 turmas, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A apresentação dos documentos indicados no parágrafo anterior não obsta que a Administração Pública solicite outros documentos necessários à avaliação e monitoramento da execução da parceria, conforme as especificidades de seu objeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho, assim como o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira.

PARÁGRAFO QUINTO - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO - O Gestor da Parceria considerará ainda nas análises de prestações de contas o conteúdo dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, quando houver.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O Gestor da Parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

- a) regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- b) regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- c) irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

PARÁGRAFO OITAVO - O Titular do órgão CONCEDENTE aprovará, no prazo máximo de 30 dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário.

PARÁGRAFO NONO - Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, o Gestor da Parceria notificará a organização da sociedade civil, podendo esta:

- a) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou
- b) apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, ao Gestor da Parceria, o qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará recurso ao dirigente do órgão ou entidade da administração pública, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO DÉCIMO - O saneamento da irregularidade será realizado por meio do ressarcimento ao erário dos recursos financeiros relacionados com a irregularidade, podendo a organização da sociedade civil solicitar ao Titular do órgão CONCEDENTE autorização para que o ressarcimento seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no instrumento de parceria e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Persistindo a irregularidade após o decurso do prazo para o seu saneamento, o Titular do órgão CONCEDENTE rejeitará a prestação de contas, instaurará o processo de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no Inciso II, Artigo nº 73 da Lei Federal 13.019/2014, cabendo ainda:

- I. vedar a transferência de novos recursos;
- II. registrar a rejeição e suas causas em plataforma eletrônica de acesso público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da rejeição.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A análise das prestações de contas não compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- I. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III. quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em meio físico, e serão disponibilizados em plataforma eletrônica.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente apresentada na prestação de contas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - A Administração Pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS HUMANOS

Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas com remuneração de equipe previstas no plano de trabalho são proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, assim como compatíveis com o valor de mercado e observam os acordos e convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a OSC deverá demonstrar na prestação de contas a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento das verbas rescisórias, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - A contratação de pessoal para execução da parceria será precedida de processo seletivo, observadas a publicidade e a impessoalidade.

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento de remuneração de pessoal contratado pela OSC com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica vedada à Administração Pública a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A rescisão do Termo de Colaboração poderá ser efetivada:

- I. por ato unilateral da Administração Pública, na hipótese de:
 - a) não haver saneamento pela OSC de irregularidades na execução da parceria, após transcurso do prazo previsto para a regularização;
 - b) o Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.
- II. por ato unilateral da OSC, na hipótese de:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

- a) atrasos dos repasses devidos pela Administração Pública, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à OSC notificar a Administração, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela OSC para execução do objeto da parceria;
- b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.
- III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A intenção da rescisão deverá ser formalizada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da concretização do ato rescisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de rescisão prevista no item a) do inciso I, a autoridade competente da administração pública determinará a imediata instauração de tomada de contas especial e aplicará a sanção prevista no Inciso II do Artigo nº 73 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Ao final da sua vigência ou quando da sua rescisão, o termo de colaboração será considerado extinto devendo a administração e a OSC prosseguir com as medidas necessárias ao cumprimento das obrigações de encerramento elencadas no parágrafo primeiro desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando do encerramento deste termo de colaboração, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:

- I. OSC:
 - a) apresentar, no prazo máximo de 60 dias a Prestação de Contas Final do período de vigência do termo de colaboração;
 - b) devolver à Administração Pública os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;
 - c) disponibilizar à Administração Pública todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do termo de colaboração.
- II. Ao órgão CONCEDENTE:
 - a) revogar a permissão de uso dos bens públicos, quando for o caso;
 - b) inventariar os bens sob responsabilidade da OSC para execução do objeto contratado, inclusive incorporando ao patrimônio público aqueles adquiridos em virtude do termo de colaboração;
 - c) apreciar a prestação de contas final apresentada pela OSC no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contado da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, podendo o prazo ser prorrogado justificadamente por igual período.

PARAGRAFO SEGUNDO - As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Termo de Colaboração que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pela Administração Pública, quando for o caso, e de cumprimento dos compromissos assumidos pela OSC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item b.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. A Administração Pública poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade
- II. Em qualquer hipótese é assegurado à OSC amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.
- III. Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.
- IV. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo.
- V. Fica eleito o Foro do Município de Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- VI. E, por estarem assim plenamente de acordo, firmam o presente termo de colaboração na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, Ba, 04 de Maio de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

WALDIR SOARES LINO

INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

Testemunhas

CPF:

022.819.225-02

JAILSON OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 03165568588



**PLANO DE TRABALHO
ANEXO UNICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022**

Edital de Chamamento Público SETRE nº. 02/2021

Finalidade da Seleção:

Execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania

CNPJ: 07.961.355/0001-96

Data de Criação: 06/04/2006

Endereço: Rua Santos Dumont, 131, 2º andar, sala 01. Vitória da Conquista – Bahia

CEP: 45.000.015

Telefone: (77) 3025-5979 / (77) 98160-0809

Endereço eletrônico (e-mail): iccasadacidadania@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Waldir Soares Lino

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 942, Patagônia, Vitória da Conquista - BA

CEP: 45.065-040

Endereço eletrônico (e-mail): waldiravila@hotmail.com

Telefone: (77) 9 8843-1113

RG/Órgão expedidor/UF: 8026100-05 SSP/BA

CPF: 001.970.115-27

B. OBJETO DA PARCERIA

É objeto da parceria a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Projeto Qualifica Bahia, visando promover a capacitação de 1.340 trabalhadores(as), habitantes dos municípios pertencentes aos territórios Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste da Bahia; em alinhamento com as demandas do setor produtivo, apuradas por meio de mapeamento dos principais setores econômicos, ocupações e números de admissões e demissões.

Serão 67 cursos (mesma quantidade de turmas) com carga horária de 120 horas / aula cada e composto por 20 alunos cada turma. Os cursos serão ministrados em 37 municípios: Anagé, Bom Jesus da Serra, Aracatu, Barra do Choça, Ribeirão do Largo, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Presidente Jânio Quadros, Guajeru, Jacaraci, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Belo Campo, Encruzilhada, Caetanos, Cândido Sales, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Tremedal, Vitória da Conquista, Ibicuí, Itambé, Caatiba, Firmino Alves, Iguai, Itarantin, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória, Itapetinga, Itororó, Maiquinique e Macarani.

O projeto está vinculado ao Plano Plurianual (PPA): Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho. Compromisso 3 – Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores – SETRE. Meta1 – Oferecer oportunidade de qualificação a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Iniciativa 2 – Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego.

C. OBJETIVOS DA PARCERIA

- Realizar ações voltadas para a qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras, habitantes nos municípios pertencentes aos territórios: Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste de Bahia, cuja totalidade de pessoas atendidas diretamente correspondem à 1.340, estando estas em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Promover ações formativas para que o público atendido tenha a oportunidade de observar criticamente a realidade na qual encontra se inserido;
- Auxiliar na formação, tendo o ensino emancipatório como ferramenta, de homens e mulheres como agentes buscadores de uma sociedade mais justa;



- Oportunizar experiências nas quais as pessoas atendidas tenham a capacidade de realizar leituras da realidade sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, classe social ou quaisquer outras formas de discriminação, respeitando a diversidade e identidade de cada grupo social;
- Qualificar cidadãos(ãs) para atuarem de maneira ética, humana e profissional no mundo do trabalho, colaborando para o seu fortalecimento, de sua família e comunidade;
- Impulsionar práticas educacionais voltadas à inclusão sócio produtiva via empreendedorismo, cooperativismo ou inserção no mercado de trabalho formal;
- Proporcionar meios voltados à atualização de trabalhadores que atuam no mundo do trabalho (formal ou informal) e incentivar a geração de renda.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETIVA DA PARCERIA E COMO A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO EM ETAPAS SEREM ATINGIDAS

As altas taxas de desemprego e a deficiência na formação básica dos profissionais na atual realidade brasileira sugere, como alternativa catalisadora para amenizar esse cenário, a urgência de políticas públicas de combate ao desemprego, baseada na lógica de desenvolvimento sustentável aliada à profissionalização, geração de trabalho e renda, contrapondo-se à exploração do homem pelo homem, demasiadamente estimulada pelo modelo econômico vigente. Se por um lado faltam empregos para a grande parte da população, também faltam profissionais qualificados para as empresas, que se adequem a nova realidade e exigências no mundo do trabalho.

Arelado a isso, evidencia-se que a crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19, promoveu, como um de seus efeitos, as rápidas e crescentes mudanças no mercado de trabalho, impactando, sobretudo, o trabalhador pouco qualificado ou sem qualificação, revelando a precarização do trabalho no Brasil, especialmente na Bahia, diante do aumento das taxas de desemprego, aumento da pobreza, e ampliação das desigualdades estruturais já existentes, como as que se modulam a partir das relações de gênero, raça e etnia.

Todos esses aspectos, decorrentes do contexto atual, nos colocam como necessidade a criação de planos de recuperação das atividades econômicas e planejamentos de ações destinadas à qualificação social e profissional de trabalhadores e trabalhadoras, atualização de conhecimentos, considerando as inovações tecnológicas, novas formas de organização e gestão do trabalho, construindo, desse modo, um novo perfil de trabalhador.

Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo, todo profissional precisa estar preparado para os desafios constantes e com respostas rápidas às necessidades das organizações. O mercado de trabalho busca profissionais não apenas com habilidades técnicas para a resolução de problemas, mas também habilidades humanas e conceituais. Diante desse contexto, o Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, preocupado com a problemática da falta de profissionais qualificados para atender as demandas do mercado, buscou a parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para, através do Programa Qualifica Bahia, qualificar profissionalmente trabalhadoras e trabalhadores desempregados ou interessados em atualização profissional, oriundos de camadas populares, para incluí-los ou reinseri-los no mundo do trabalho. Junto a isso, espera-se com esta qualificação contribuir para a formação integral de sujeitos críticos, proativos e autônomos.

O Instituto acredita que a educação profissional tem papel essencial na promoção do crescimento econômico de um país e contribui para a redução da pobreza, assim como garante a inclusão social e econômica de comunidades marginalizadas. Nesse sentido, oportunizar cursos de formação inicial e continuada que garantam perspectivas de trabalho para os educandos e facilitem seu acesso ao mercado, que atendam, também, os profissionais que já estão no mercado, mas sentem falta de uma melhor qualificação para exercerem suas atividades, e, ainda, sejam um instrumento eficaz na reinserção do trabalhador no mercado de trabalho, é um ponto importante em sua atuação.

O projeto técnico visa, então, a execução de 67 cursos de capacitação social e profissional, distribuídos em 37 municípios dos territórios de identidade Médio Sudoeste e Sudoeste baiano.

O contexto econômico e social dessas regiões é importante para justificar o presente projeto. O Território de Identidade do Médio Sudoeste insere-se na macrorregião semiárida, em uma extensão territorial de 11.763,0 km², o que equivale a 2,1% do território do estado, com uma população de 247.180 habitantes (IBGE2010), ocupando 13 municípios, a saber: Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá e Santa Cruz da Vitória.

No que compete às relações sociais de produção, a região possui uma diversidade de perfil agrário, alguns com forte concentração fundiária, outros menos; existem poucos empreendimentos voltados para a economia solidária, atividades agrícolas com lavouras temporárias e permanentes, sendo que a pastagem, com criação de gado de leite e de corte, se destaca entre outras atividades econômicas, colocando a região na 4ª colocação estadual em produção de leite. Também se destaca a produção industrial de calçados. Todavia, isso está longe de refletir igualdade de oportunidades e distribuição de renda, sem contar os impactos socioambientais decorrentes do modelo de uso e manejo da terra, baseado na monocultura do gado, o que coloca a necessidade constante de discussões em torno de práticas de desenvolvimento sustentável, consequentemente, da melhoria da qualidade de vida de trabalhadores e trabalhadoras para o melhor uso e gestão dos recursos ambientais.

O segundo Território de Identidade a ser destacado é o Sudoeste, que engloba os municípios: Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente João Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista.

Mesmo considerando a heterogeneidade e as especificidades de cada município do Sudoeste, de modo geral, pode-se inferir que os reflexos da modernização conservadora nos anos setenta na Bahia, a qual contribuiu para que a pecuária extensiva se tornasse a atividade mais expressiva em termos regionais, ainda reflete o modo de organização econômica da região. Com um maior número populacional residindo na Zona Rural de 16 municípios do território



(Mirante, Anagé, Aracatu, Bom Jesus da Serra, Caetanópolis, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Maetinga, Mortugaba, Piripá, Presidente Jânio Quadros), as desigualdades sociais, como a carência na oferta de empregos, logo são estampadas. A disparidade social entre os municípios dessa região é muito grande –Vitória da Conquista, por exemplo, apresenta o maior PIB do território, centralizando os serviços, principalmente aqueles destinados à educação, saúde e comércio, serviços de instância federativa e estadual, além disso, destaca-se o fato de apresentar uma maior taxa populacional vivendo em área urbana.

Diante desse contexto socioeconômico dos Territórios de Identidade e alinhado com as demandas dos setores produtivos apurados nesses territórios, verifica-se a importância do desenvolvimento de cursos de qualificação para a população economicamente ativa dos municípios englobados, contribuindo para a vida produtiva de jovens e adultos, fazendo-os desenvolverem alternativas que acelerem e proporcionem crescimento econômico das regiões acima listadas. Além disso, a prática educativa visa também transcender à transmissão de conhecimentos, sendo sua principal função a de criar/promover situações complexas, para que, através de seu enfrentamento, o sujeito possa mobilizar conhecimentos e desenvolver competências. Pretendemos, com a defesa dessa prática pedagógica, possibilitar ao público beneficiário do programa a aquisição de conhecimentos técnicos e habilidades específicas necessárias ao desempenho de uma ocupação, a fim de viabilizar a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho e na vida em sociedade, além de contribuir para a formação de cidadãos que consigam efetivamente utilizar aquilo que aprenderam em prol de construir uma sociedade mais justa, solidária e economicamente desenvolvida, tanto do ponto de vista social como ambiental.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕESE DAS METAS

E.1 Ações

As ações necessárias para o alcançado objetivo da parceria são:

Ações
<p>Ação 1. Divulgação, inscrição e matrícula do público-alvo do projeto</p> <p>A divulgação das inscrições será feita da seguinte forma: fixação de cartazes em estabelecimentos comerciais parceiros, locais de via pública, escolas da rede pública de ensino (municipal e estadual), unidades SineBahia, sedes desindicatos de pequenos agricultores familiares, de cooperativas e de associações de bairros. Nos cartazes serão apresentadas informações referentes a finalidade do Projeto Qualifica Bahia, qual perfil daqueles que poderão participar como educandos, documentação exigida para inscrição e matrícula, orientações sobre os locais de inscrição.</p> <p>Outra estratégia de divulgação será a utilização de chamadas em programas de rádio, nos municípios que possuem emissoras, e/ou veiculação em carro de som, divulgação em blogs regionais e em redes sociais.</p> <p>As inscrições serão realizadas por membros representantes do Instituto de Formação Casa da Cidadania. Nos municípios onde houver unidades do SineBahia, as inscrições serão realizadas nestas. Para os municípios que não contam com as unidades serão acionados parceiros como associações, sindicatos e outras instituições de apoio a trabalhadores. Serão efetuadas as matrículas daqueles inscritos que apresentarem a relação completa da documentação.</p>
<p>Critério de Aceitação: Serão legitimadas, apenas, as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto, formação de cadastro reserva para eventuais substituições e aplicação de questionário de pesquisa socioeconômico aos beneficiários matriculados.</p>
<p>Ação 2. Promover qualificação social e profissional, conforme detalhamento contido nos Anexos I e II (Territórios, Municípios, Cursos e Carga Horária dos Blocos I e II / Relação de Cadeias Produtivas, Cursos e Ementas).</p>
<p>Critério de Aceitação: A qualificação social e profissional deverá atender ao quanto estabelecido no ANEXO II. Será disponibilizado aos educandos matriculados os seguintes itens: 01 kit para cada aluno (01 caderno, 01 caneta, 01 borracha, 01 lápis, 01 classificador e 01 apontador), apostilas didáticas (qualificação social e qualificação profissional), auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche (01 suco em caixinha ou achocolato e 01 biscoito industrializado), 02 camisas, EPI's para os cursos que demandem esses equipamentos e certificado de conclusão do curso para alunos que tiveram 100% de frequência ou a mínima de 75%.</p> <p>A carga horária dos cursos observará os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none">• hora/aula de 60 (sessenta) minutos;• mínimo de 20 (vinte) horas/aula de conteúdos básicos;• mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.



Ação 3. Realização de pesquisa de satisfação, aplicadas com alunos dos cursos.

Critério de Aceitação: Aplicação da pesquisa de satisfação a todos os educandos concluintes, ao final da execução dos cursos, com apresentação de relatório à SETRE, contendo a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos.

E.2 Indicadores, metas e parâmetros para avaliação de desempenho

Planejamento do Projeto Qualifica Bahia	Indicador	Unidade	Meio de verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação social e profissional de pessoas nos diversos territórios do estado	Turmas	Relatório de execução com os dados sobre o quantitativo de turmas a iniciar, abertas, em andamento e concluídas. Quais os cursos, quantitativo de educandos em cada turma e carga horária realizada	-	35	32	-	-	Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida
	Nº de pessoas certificadas pelo projeto	Pessoas	Relatório com informações sobre a frequência de cada aluno e lista de certificação assinada	-	-	-	-	1340	Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida
AÇÃO	Ação 1: Promover a divulgação, inscrição e matrícula dos beneficiários	Matrículas	Relatório com pesquisa do perfil socioeconômico dos matriculados, com relação de alunos por turma/curso, anexo cópia dos documentos, conforme perfil especificado.	700	640	-	-	-	Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida
	Ação 2: Promover qualificação social e profissional nos municípios listados	Pessoas	Relatório com as informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático	-	-	-	-	1340	Alcance da meta: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida
	Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	Nº de pessoas que participaram da pesquisa de satisfação	Pessoas	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos	-	-	-	-	1340



Município / Território	Curso	Informações	Quadro de aulas ¹
Bom Jesus da Serra / Sudoeste Baiano	Eletricista de Instalações Prediais.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Doces e Salgados (Exclusivo para Mulheres)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Poções / Sudoeste Baiano	Programação e Desenvolvimento para Web, com segurança da informação.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Cabeleireiro e Maquiagem – DIVERSIDADE	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Doces e Salgados – Mulheres	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Corte e Costura – Mulheres	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Manutenção e Reparo de Celulares	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Belo Campo / Sudoeste Baiano	Manutenção e Reparo de Celulares.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Agricultor Orgânico e prática de compostagem.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Anagé / Sudoeste Baiano	Mecânico de Manutenção de Motocicleta	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Aracatu / Sudoeste Baiano	Beneficiamento do Leite RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

Barra do Choça / Sudoeste Baiano	Cabeleireiro e Maquiagem	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Ibicuí / Sudoeste Baiano	Beneficiamento do Leite RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
	Corte e Costura – Mulheres	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Caatiba / Sudoeste Baiano	Operador de caixa	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Firmino Alves / Sudoeste Baiano	Produtor Agrícola Polivalente RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Iguai / Sudoeste Baiano	Doces e compotas RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Itarantim / Sudoeste Baiano	Padeiro e confeitiro	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Nova Canaã / Sudoeste Baiano	Beneficiamento do Leite RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Santa Cruz da Vitória / Sudoeste Baiano	Eletricista de Instalações Prediais.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Itambé / Sudoeste Baiano	Corte e costura	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Itapetinga / Sudoeste Baiano	Operador de calçados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

	Manutenção e reparo de celular (TIC) (exclusivo para mulheres)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Iitororó / Sudoeste Baiano	Operador(a) de Calçados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Maiquinique / Sudoeste Baiano	Operador(a) de Calçados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Macarani / Sudoeste Baiano	Operador(a) de Calçados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Encruzilhada / Sudoeste Baiano	Cozinheiro geral MULHERES	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
	Eletricista de Instalações Prediais.	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Caetanos / Sudoeste Baiano	Doces e salgados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
	Operador de caixa	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Manutenção e reparo de celular (TIC)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Doces e compotas RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

	Corte e Costura – Mulheres	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Cândido dos Sales / Sudoeste Baiano	Cabeleireiro e Maquiagem	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
Licínio de Almeida / Sudoeste Baiano	Pedreiro polivalente	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Eletricista de Rede de Distribuição (com NR10)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Produção de frutas e hortaliças processadas RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Mecânico de manutenção de motocicleta	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Manutenção e reparo de celular (TIC)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Maetinga / Sudoeste Baiano	Doces e salgados	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
	Produção de Frutas e Hortaliças Processadas RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Mirante / Sudoeste Baiano	Produção de Frutas e Hortaliças Processadas RURAL	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais



	Eletricista de Instalações Prediais	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Tremedal / Sudoeste Baiano	Doces e Salgados – Mulheres	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais
	Mecânico de Manutenção de Motocicleta	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Vitória da Conquista / Sudoeste Baiano	Eletricista de Instalações Prediais	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Instalador montador de Elevadores	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Programação e desenvolvimento para web, com segurança da informação (TIC)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Marketing Digital & E-commerce (TIC)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Corte e Costura MULHERES	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Manutenção e reparo de celular (TIC)	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Mecânico de manutenção de motocicleta	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
	Laqueação de móveis	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.



Técnica de congelamento	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Costura Industrial	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.
Laqueação de móveis	1 turma, 20 alunos, 120 horas	5 encontros semanais (segunda a sexta), com duração de 60 minutos hora/ aula e 4 horas diárias. 20 horas semanais.

¹ O turno da aula será determinado posteriormente, antes da campanha de divulgação da matrícula, levando em consideração as particularidades de cada município.

As aulas teóricas e práticas serão ministradas em locais seguros, arejados e com estruturas necessárias para execução. Os espaços serão disponibilizados via parcerias estabelecidas com redes públicas de ensino (Estadual e Municipal), Associações de Moradores, Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Instituições Religiosas, localizados nos municípios onde acontecerão os cursos e respeitando estratégias de melhor acessibilidades aos educandos. As parcerias serão firmadas, nos municípios, com Prefeituras – Secretarias Municipais de Educação e demais instituições públicas e sem fins lucrativos, no que tange à execução das aulas teóricas.

Para execução das aulas práticas de cursos específicos, tais como: Marketing Digital e E-Commerce, Programação e Desenvolvimento para Web com segurança da informação, Doces e Compotas, Doces e Salgados, Padeiro e Confeiteiro, Cozinheiro Geral, Técnica de Congelamento de Alimentos, Beneficiamento de Leite, Produção de Frutas e Hortaliças Processadas, Mecânico de Manutenção de Motocicleta, Cabeleireiro e Maquiagem, Corte e Costura, Costura Industrial, Laqueação de Móveis, Instalador e Montador de Elevadores, Eletricista de Instalações Prediais, Encanador Industrial; serão colocados espaços/salas adequadas já com equipamentos.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia proposta pelo Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania para o curso de Qualificação Social e Profissional, baseia-se na concepção de educação popular, promulgada por Paulo Freire, que compreende a formação do trabalhador como um meio para a emancipação humana e formação de sujeitos críticos que atuem de maneira consciente no mundo vivido para, assim, poder transformá-lo. A educação, nessa perspectiva, visa contribuir com os sujeitos beneficiários do programa, apresentando-lhes formas alternativas de geração de trabalho e renda, por meio do empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, possibilitando a inserção ativa e cidadã no mundo social e do trabalho.

O projeto será focado em atividades específicas de formação de cidadãos que atuem nas diversas cadeias produtivas e voltadas aos cursos apresentados e descritos neste plano de trabalho, utilizando, para tanto, a transversalidade para trabalhar as questões sociais de forma contínua e integrada.

O Instituto leva em consideração o fato de que todas as experiências vivenciadas no processo de qualificação são essenciais na formação do conhecimento e das técnicas profissionais a serem adquiridas pelo público beneficiário, estejam essas experiências compondo expressamente a grade curricular ou não. Assim sendo, essencial é a organização do processo de aprendizado de modo a procurar atender as necessidades educacionais dos alunos nas diversas etapas do processo formativo. O trabalho educativo será construído mediante o diálogo permanente, principalmente no que tange ao processo ensino e aprendizagem e o processo educativo desenvolvido será inclusivo, ou seja, respeitará a pluralidade própria daqueles que farão parte do processo.

O Programa Qualifica Bahia abrange os cursos de Qualificação Social e Profissional / QSP com uma carga horária 120 horas, no total, seguindo os princípios:

- hora/aula 60 (sessenta) minutos;
- Carga horária de conteúdos básicos 20 (vinte) horas/aula;
- Carga horária de formação profissional 100 horas/aula;
- 30% (trinta por cento) da carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

As turmas serão formadas com 20 alunos/cada e as aulas deverão acontecer durante a semana, sendo que cada encontro/dia terá uma duração de 04 horas, totalizando 20 horas semanais. As aulas acontecerão de segunda a sexta e os turnos em que as aulas serão ministradas terão como principal critério de escolha a disponibilidade dos educandos e perfil dos municípios ou comunidades onde será aplicado cada curso.

As aulas que correspondem ao módulo de qualificação social e carga horária destinada a esta finalidade terão como metodologia: aula expositiva, aplicação de exercícios e dinâmicas de grupo sugeridas, leitura e análise de textos



de diferentes gêneros literários; além de momentos de estimulação para que os alunos e alunas possam expor suas opiniões sobre os conteúdos.

A prática profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Os locais onde acontecerão as aulas terão como critérios de escolha a existência de estrutura necessária para realização das atividades, segurança dos alunos. Os espaços para as aulas teóricas serão disponibilizados através de parceria com Núcleos Territoriais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, Prefeituras, Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. No que tange às aulas de cunho prático e voltadas para qualificação profissional serão locados espaços equipados para que os alunos(as) tenham a oportunidade de vivenciar a práxis e rotina profissional.

São ao total 67 cursos dispostos em 37 municípios. Os cursos ocorrerão no território do Sudoeste Baiano, nos municípios de Anagé, Bom Jesus da Serra, Aracatu, Barra do Choça, Ribeira do Largo, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Presidente Jânio Quadros, Guajeru, Jacaraci, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Belo Campo, Encruzilhada, Caetanos, Cândido Sales, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Tremedal e Vitória da Conquista. E no território do Médio Sudoeste da Bahia, nos municípios de Ibicuí, Itambé, Caatiba, Firmino Alves, Iguai, Itarantin, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória, Itapetinga, Itororó, Maiquinique e Macarani.

F.1. Público beneficiário a ser atendido:

O Programa Qualifica Bahia destina-se:

I. Trabalhadores/as sem ocupação cadastrado/as nas agências do Sistema Nacional de Emprego - SINE e/ou beneficiários/as das demais políticas públicas de trabalho e renda, especialmente os beneficiários do Seguro-Desemprego.

II. Trabalhadores/as rurais ou da pesca, incluídos nesse grupo agricultores familiares e outras formas de produção familiar, assalariados empregados ou desempregados, assentados ou em processo de assentamento, pescadores, piscicultores, populações tradicionais étnicas (quilombolas, indígenas, outras), trabalhadores em ocupações tradicionais (seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, caçaras, outras), outros trabalhadores rurais desempregados, trabalhadores/as em atividades sujeitas a sazonalidades ou instabilidade na ocupação e fluxo de renda;

III. Pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada, estagiários, trabalhadores de micro e pequenas empresas, empreendedor individual;

IV. Trabalhadores empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva;

V. Trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado, familiares de egressos do trabalho infantil e internos e egressos do sistema prisional e de medidas sócio educativas.

F.2. Critérios preferenciais de acesso:

Os educandos serão selecionados de acordo com a ordem de prioridades relacionadas abaixo:

1. Sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo, incluídas nesta média eventuais subvenções econômicas de programas congêneres e similares;
1. Estejam desempregados;
2. Preferência por educandos com distorção série/idade;
3. Preferência por pessoas com deficiências;
4. Preferência por educandos que estejam cumprindo medidas sócio educativas;
5. 10% das vagas de cada curso será destinado a pessoas com deficiência e idosos.

F.3. Processo de divulgação e inscrição dos educandos

A divulgação do programa dos cursos ofertados nos Territórios de Identidade do Sudoeste Baiano e do Médio Sudoeste da Bahia e a mobilização social do público beneficiário será realizada mediante parceria entre o Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e instituições públicas, prefeituras dos territórios de identidade, associações, cooperativas, entidades sociais e instituições privadas, quando houver no município.

A divulgação no período de inscrição será feita por meio de fixação de cartazes em estabelecimentos comerciais parceiros, locais de via pública, escolas da rede pública de ensino (municipal e estadual), unidades SineBahia, sedes de sindicatos de pequenos agricultores familiares, de cooperativas e de associações de bairros, chamadas em rádios locais (em municípios com emissoras) e/ou em carros de som, matérias em blogues com alcance nos municípios ou regiões; além de divulgação nas redes sociais.

O processo de seleção será realizado no município onde acontecerá o curso e serão contatados os parceiros referidos para a mobilização social do público beneficiário do programa; com ampla divulgação do processo de matrícula e infraestrutura para a inscrição e seleção dos educandos.

Somente será efetivada a inscrição do educando mediante a apresentação de todos os documentos (xérox e original) abaixo relacionados:



- Registro Geral – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência;
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas.

F.4. Seleção de trabalhadores

Os coordenadores (Geral, Territorial e pedagógico) e assistente administrativo, selecionados pela Casa da Cidadania, prestarão serviços como Microempreendedores Individuais (MEI); assim como os instrutores / professores.

Os instrutores / professores deverão, prioritariamente, residir nos municípios onde as aulas acontecerão, ter notória formação na área do curso em que ministrará atividades de qualificação profissional, preferencialmente possuir experiência como professor/instrutor de projetos de qualificação socioprofissional.

F.5. Execução das ações de qualificação

O curso será ministrado via aulas expositivas e práticas, a partir de diferentes situações de vivência, tendo a possibilidade de serem executadas aulas de campo, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, respeitando as áreas de qualificação profissional apontadas pela SETRE e escolhidas como interesse da nossa Instituição (Instituto Casa da Cidadania), com a conquista de parcerias de instituições públicas ou privadas e atuantes na nossa região. As transversalidades de temas, matérias e questões sociais deverão ser aplicadas de forma constante em todo decorrer das ações educacionais visadas nesse projeto.

Temas relativos a Direitos Humanos, principalmente no que tange aos direitos de grupos sociais vulneráveis, farão parte da matriz curricular dos educandos. Isso proporcionará a efetiva formação do ser atuante não apenas profissionalmente preparado, como também socialmente instruído. Os temas aqui escolhidos como temas transversais serão norteadores da proposta didática / metodológica durante o curso, a saber: direitos humanos, estudos de gênero, raça, ética e cidadania; educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida; noções de direito trabalhista e prevenção de acidentes de trabalho; atualidades no mundo do trabalho; conceitos e definições sobre gestão de negócios, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo.

Além disso, conta-se com o estímulo e apoio à elevação de escolaridade, incluindo aulas de português e matemática.

No que tange à qualificação profissional, o curso abordará processos, métodos, técnicas e normas; regulamentações; materiais específicos dos arcos ocupacionais; o trabalho como técnica: como fazer; finalidade do trabalho: para que fazer; o trabalho como realização; preparação do trabalho e execução de tarefas específicas.

Segue a descrição dos cursos e demais informações:

Curso: Mecânico (a) de Manutenção de Motocicleta – Transportes

Município: Anagé, Licínio de Almeida, Tremedal, Ribeirão do Lago, Vitória da Conquista.

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e preservação do meio ambiente.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, serão feitas visitas em oficinas mecânicas ou demonstração de simulações de situações reais do dia a dia que abordem conserto de sistemas mecânicos, normas e procedimentos. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas didáticas – 01 qualificação social e 01 profissional, 01 caderno, 01 caneta, 01 lápis, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, duas camisas farda e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica mais o instrutor do curso;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação – salas em colégios estaduais; bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Eletricista de Instalações Prediais – Construção Civil

Municípios: Bom Jesus da Serra, Santa Cruz da Vitória, Encruzilhada, Mirante e Vitória da Conquista.

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e



reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, acontecerão visitas a canteiros de obras para observação e prática dos alunos, bem como simulação de situações cotidianas e voltadas à prática do profissional eletricista. Estes, terão a oportunidade de vivenciar orientações voltas à correta instalação e substituição de condutores, capacitores, reatores de iluminação, além dos procedimentos de segurança para a execução de tais serviços. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas didáticas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, EPI's e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica mais o instrutor do curso;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleos Territoriais de Educação – salas em colégios estaduais; bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Eletricista de Rede de Distribuição (NR 10) – Construção Civil
Municípios: Licínio de Almeida – Sudoeste Baiano

Conhecimento de formação básica de eletricidade na modalidade de aprendizagem industrial. Estudo dos riscos profissionais decorrentes do trabalho com eletricidade. Orientação de como combater incêndio e prestar primeiros socorros em casos de acidente, conforme prescrições da NR 10. Identificação dos componentes de uma rede primária de distribuição. Realização de montagens e manutenção em redes primárias. Estudo sobre montagem de redes secundárias até 15KV

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas acontecerão visitas a canteiros de obras para observação e práticas dos alunos; além de simulação de situações cotidianas para demonstrações de condutas técnicas do profissional eletricista. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, EPI's e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino (aulas teóricas), visitação a canteiro de obras da própria prefeitura. As aulas práticas ocorrerão em salas equipadas com os devidos equipamentos de proteção individual (EPI's) para aqueles cursos que necessitam.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Curso: Pedreiro Polivalente / 120 horas - Cadeia Produtiva: Construção Civil.
Município: Licínio de Almeida

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contra pisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

Serão utilizadas apostilas para aulas expositivas e materiais e visitas a canteiros de obras para observação e aulas práticas dos alunos.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: 02 apostilas didáticas (Qualificação Social e Profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de



duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, duas camisas, EPI's e certificado de conclusão do curso;

- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino; visitação a canteiro de obras da própria prefeitura. As aulas práticas ocorrerão em salas equipadas com os devidos equipamentos de proteção individual (EPI's)para aqueles cursos que necessitam.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto e convidados; cada aluno receberá um certificado em formato digital;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Encanador industrial – Construção Civil

Municípios: Potiraguá

Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré-montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, serão apresentadas vídeo aulas sobre tubulação industrial e também a realização de atividades que possibilitem aos alunos aquisição de conceitos na área. Poderão ser feitas visitas em locais onde os alunos tenham a oportunidade de observar como realizar testes de pressão para localizar vazamentos, como fazer manutenção de instalações emendando tubos, desobstruindo ralos, etc.

As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas didáticas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 caneta, 01 lápis, 01 borracha, 01 apontador, 01 classificador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, EPI's e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula em escolas da rede municipal de ensino. As aulas práticas ocorrerão em salas equipadas com os devidos equipamentos de proteção individual (EPI's)para aqueles cursos que necessitam.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Produtor Agrícola Polivalente – Agricultura Familiar

Municípios: Firmino Alves

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplântio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. As aulas de cunho prático serão feitas visitas de campo em comunidades rurais e de produção para observação dos alunos e momentos de manejo solo. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – disponibilizar locais para aulas práticas;
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o



instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Produção de Frutas e Hortaliças Processadas – Agricultura Familiar
Municípios: Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante.

Compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e industrialização de frutas e hortaliças. Atua na elaboração de geleias, doces em massa, pasta, compotas, caldas, néctar, suco, polpas, molhos e apertados com pH acima de 4,5, respeitando as normas de boas práticas de fabricação e legislações específicas, normas de saúde e segurança do trabalho.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. As aulas de cunho prático serão feitas visitas de campo em comunidades rurais e simulação de vivências cotidianas na produção de doces e geleias. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – disponibilizar locais para algumas aulas práticas; bem como locação de espaços equipados com equipamentos proteção individual (EPI's) para realização das aulas destinadas a elaboração e fabricação compotas, doces, polpas, etc.
-
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Beneficiamento do Leite – Agricultura Familiar
Municípios: Aracatu, Caraíbas, Jacaraci, Ibicuí, Nova Canaã.

Estudo de como supervisionar e planejar o manejo e a alimentação do rebanho. Levantamento de técnicas de controle da sanidade e organização da reprodução dos animais. Estudo de beneficiamento e comercialização de rebanho e produtos derivados. Detalhamento da administração de uma propriedade rural. Preparo de alimentos derivados do leite por meio de equipamentos, utensílios e processos em conformidade com as normas técnicas, de segurança, higiene e saúde no trabalho. Subprodutos do leite. Domínio das variáveis do processo de pasteurização (pressão, temperatura, teor de gordura e outras), da desnaturação e da esterilização do leite.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar e observar atividades no manejo do gado através de visitas em propriedades rurais, além de acompanhar a produção de alimentos derivados do leite. As visitas serão supervisionadas pelos instrutores do curso e realizadas em empresas/marcenarias de produção de móveis.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, 01 classificador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para salas em escolas estaduais. Sindicatos de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais para indicação de locais para aulas de campo e manejo com animais; bem como locação de espaços equipados com equipamentos proteção individual (EPI's) para adequados realização das aulas voltadas a preparação de produtos laticínios.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados.
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.



Agricultor Orgânico e Prática em Compostagem – Agricultura Familiar

Municípios: Belo Campo.

Introdução à Agroecologia e Noções de Legislação Aplicada à Agricultura Orgânica. Conceitos, histórico, importância econômica da agroecologia. Certificação Orgânica e Fundamentação Legal. Legislação Orgânica. Normatização na produção orgânica. Lei orgânica brasileira. Instruções Normativas. Manejo e Conservação do Solo em Sistemas Orgânicos. Preparo do solo. Correção e recuperação do solo. Compostagem. Adubação orgânica. Produção e Conservação de Sementes, Implantação e Produção de Mudas. Acesso e conservação de sementes crioulas. Técnicas especiais para produção de sementes; recipientes e substratos para a produção de mudas. Estruturas para produção de mudas. Produção Vegetal em Sistemas de Agroecológicos. Implantação, Tratos culturais, olerícolas, flores, plantas medicinais, frutíferas, culturas anuais e perenes. Manejo Alternativo de Pragas, Doenças e Plantas Daninhas. Manejo integrado de plantas daninhas, insetos e doenças; controle biológico e alternativo. Preparo de caldas agroecológicas. Tecnologia de aplicação. Conservação de Alimentos Orgânicos. Alterações dos alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Embalagens. Tecnologia de transformação e conservação de produtos de origem vegetal e animal. Higiene e controle de qualidade. Pós-colheita, armazenamento e processamento de frutas, hortaliças, grãos, raízes e tubérculos. Marketing e Comercialização de Produtos Orgânicos. Conceitos básicos de Marketing. Relação entre marketing meio ambiente e produtos orgânicos. Pesquisa de marketing. Estratégias de negociação, vendas e pós-venda.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas de cunho prático serão feitas visitas de campo em comunidades rurais e de produção agrícola para observação dos alunos e momentos de manejo solo. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste para orientação sobre empreendedorismo e economia solidária. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, 01 classificador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para salas em escolas estaduais. Sindicatos de Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais para indicação de locais para aulas de campo.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados.
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Operador de Caixa – Comércio e Atendimento

Municípios: Caatiba, Caetanos.

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público em agência postal na recepção e entregam objetos postais; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários por meio postal; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc.. Preenchem formulários e relatórios administrativos.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, a turma poderá ser dividida em grupos menores para que os alunos sejam encaminhados para estabelecimentos comerciais para observação do cotidiano do profissional da área; além de simular nas aulas e em sala situações da vivência de um operador de caixa. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 classificador, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino, Núcleo Territorial de Educação – salas em colégio estadual;
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o



instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Marketing Digital e E- Commerce

Município: Vitória da Conquista

Princípios de marketing de serviços. Compreensão dos Serviços: o papel dos serviços na economia; anatureza dos serviços; a estratégia em serviços. A importância do conteúdo e das ações, possibilidades e estratégias frente à nova mídia; no enfoque da Internet com canal de marketing de relacionamento, marketing direto, de permissão e viral e o uso das ferramentas colaborativas para a construção de conteúdo em redes sociais, comunidades demarca e empresariais e o papel de dispositivos de integração entre pessoas, comunidades e empresas.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os alunos terão a oportunidade de participar de simulações, em espaços com equipamentos de informática, de rotinas do profissional da área tais como: planejamento e criação de estratégias, campanhas e técnicas para captação de clientes através da Internet.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 classificador, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Núcleo Territorial de Educação para cessão de sala de aula da rede estadual voltadas às aulas teóricas; bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Programação e Desenvolvimento para Web com segurança da informação – Indústria Criativa

Município: Poções e Vitória da Conquista

Introdução à cultura contemporânea e tecnologias da informação. Programação e desenvolvimento de sites com conteúdo dinâmico e a produção de conteúdos digitais (imagem, som e vídeo). Introdução ao Adobe Creative Suite CS4, Web Standart e modelagem 3D. Orientação e treinamento de registro de conteúdo digital em Copyleft. Produção de site utilizando as ferramentas trabalhadas durante o curso. Legislação competente sobre segurança da informação.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os alunos terão a oportunidade de participar de simulações, em salas de informática, de rotinas do profissional da área tais como: planejamento e formulação de projeto, construção ou manutenção de aplicativos de software e sites.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 classificador, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Núcleo Territorial de Educação para cessão de sala de aula da rede estadual de ensino (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Manutenção e Reparo de Celular

Município: Poções, Vitória da Conquista, Belo Campo, Condeúba, Caetanos, Licínio de Almeida, Itapetinga.

Manutenção e reparo de celulares. Aparelhos Celulares. Conceitos e Funcionamentos. Componentes agregados do aparelho celular. Antena interna. Teclado Touchscreen do celular. Bateria de celular. Microfone interno do celular. Alto-falante auricular do celular. Dispositivo de vibração do celular. Cabos flex de celular. Carcaças de celular. Placa principal (placa-mãe) do celular. Memória flash e chips de memória para celular. Microprocessador do celular. Desmontagem dos aparelhos celulares. Dicas importantes para desmontagem de aparelhos



específicos. Testes, reparos e conserto de celulares, reparos e conserto de celulares.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os alunos terão a oportunidade de participar de simulações, em sala, de rotinas do profissional da área observando e realizando reparos em celulares, em um formato rápido e prático.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 classificador, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Núcleo Territorial de Educação para cessão de sala de aula da rede estadual de ensino e Prefeituras para utilização de salas em Escolas da rede municipal de ensino (aulas teóricas);
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Doces e Compotas – Alimentos

Município: Iguaí, Caetanos.

Produção de caldas e compotas variadas. Orientação de como confeitar doces, preparar recheios, uso de açúcar para coberturas e utilização do chocolate. Confeção de compotas de frutas regionais e comérciais. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar a preparação de doces, compotas, práticas de higienização de materiais. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste para orientação sobre empreendedorismo e economia solidária.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 classificador, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, tocas e luvas descartáveis, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeituras Municipais para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para liberação de salas em escolas estaduais (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas destinadas à elaboração e fabricação de compotas, doces.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Doces e Salgados – Alimentos

Município: Bom Jesus da Serra, Caetanos, Maetinga, Tremedal, Cordeiros, Piripá, Poções

Orientação de como confeccionar e confeitar doces clássicos e tradicionais, decorar, preparar recheios, salgados finos e similares. Técnicas culinárias para produção e decoração de sequilhos, bolachas e biscoitos. Detalhamento do planejamento e preparo da produção.

Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo de normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar a preparação de doces e salgados bem como práticas de higienização de materiais. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste para orientação sobre empreendedorismo e economia solidária.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, tocas e luvas descartáveis, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-



fardamento, e certificado de conclusão do curso;

- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino e Núcleo Territorial de Educação para liberação de salas em Escolas da rede estadual (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas destinadas a elaboração e fabricação de doces e salgados.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Padeiro e Confeiteiro – Alimentos

Município: Itarantim,

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitar e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar a preparação de doces, salgados, bolos e tortas bem como práticas de higienização de materiais. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste para orientação sobre empreendedorismo e economia solidária.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, tocas e luvas descartáveis, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação; bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas destinadas a elaboração e produção de massas, salgados, doces, recheios, etc.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Cozinheiro Geral – Alimentos

Municípios: Guajeru, Encruzilhada.

Qualificar o educando para preparar refeições em restaurantes, clubes, hospitais, domicílios e outros locais, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender a exigências de cardápios e pedidos dos clientes. Organizam e supervisionam serviços de cozinha, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de manipulação e qualidade dos alimentos.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar a preparação de alimentos, bem como práticas de higienização de materiais. A turma será dividida em grupos menores para realização de visitas em restaurantes, cozinhas de escolas, cozinhas de empresas para observação da rotina de trabalho dos profissionais. As visitas serão supervisionadas pelos instrutores do curso. Nas aulas práticas, ministradas em espaços locados, os alunos poderão realizar e acompanhar a preparação de alimentos.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 classificador, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, tocas e luvas descartáveis, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para salas em escolas estaduais (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas de culinária e preparação de alimentos.



- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados.
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Técnica de Congelamento – Trabalho Doméstico

Municípios: Vitória da Conquista.

Conhecimento de técnicas de preparo de alimentos e cozimento de produtos alimentícios utilizando processos diversos. Demonstração de como operar câmara fria para armazenar e conservar produtos, insumos e matérias-primas. Experimentação de como prensar frutas e grãos, extrair óleos e farelos vegetais, refinar óleos e gorduras e preparar rações. Aplicação de técnicas de fabricação de manteiga e margarina. Conhecimento e detalhamento de normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar a preparação de alimentos, técnicas e conceitos de conservação, bem como práticas de higienização de materiais.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, tocas e luvas descartáveis, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para salas em escolas estaduais; bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas de preparação de alimentos e técnicas de conservação.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados.
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Cabeleireiro e Maquiagem – Beleza, Estética e Bem Estar.

Município: Barra do Choça, Cândido Sales, Mortugaba, Poções, Cândido Sales

Capacitar o educando para a realização de técnicas de cortes, colorimetria, tratamentos capilares, modelagem, entre outros, que inclui alisamento e encacheamento. Conceitos sobre tricologia, biossegurança, visagismo e também a propor mudanças no visual, sempre zelando pelo estilo singular de cada um. Estudo sobre estética e saúde. Demonstração de técnicas de aplicação de produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos. Demonstração de técnicas de corte de cabelo. Organização do atendimento, NR's aplicadas à atividade desempenhada. Elaboração, composição e aplicação de maquiagens sociais e para caracterizações (maquiagem artística), utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Para aulas práticas, serão realizadas atividades que permitam que os educandos façam análise e estudos de casos através do acompanhamento de situações reais nos espaços locados para aulas de cunho profissional e prático. Serão realizadas oficinas de serviços básicos (análise capilar, corte de cabelo e maquiagem) e destinados às pessoas da comunidade onde os cursos serão realizados.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: 02 apostilas didáticas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados e adequados para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.



Corte e Costura

Município: Presidente Jânio Quadros, Planalto, Poções, Caetanos, Vitória da Conquista, Ibicuí, Itambé.

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confeção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, os educandos terão a oportunidade de confeccionar peças de roupas, acompanhar modelagem e análise de tecidos. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste sobre empreendedorismo e economia solidária.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: 02 apostilas didáticas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 classificador, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para liberação de salas em escolas estaduais; bem como locação de espaços equipados com utensílios e máquinas de costuras para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Corte e Costura Industrial

Município: Vitória da Conquista

Organizam o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, os educandos terão a oportunidade de confeccionar peças de roupas, acompanhar modelagem e análise de tecidos, bem como participar. Poderão ser realizadas oficinas ministradas por técnicos da unidade CESOL Sudoeste sobre empreendedorismo e economia solidária.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: 02 apostilas didáticas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 classificador, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para liberação de salas em escolas estaduais (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados com utensílios e máquinas de costuras para realização das aulas práticas.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Laqueação de Móveis – Serviços

Municípios: Vitória da Conquista

Desenvolvimento de competências relativas à aplicação de produtos e técnicas para a Laqueação de Móveis. Processos de Pintura. Preparação e lixamento. Produtos para laqueação. Técnicas de pintura.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas os educandos terão a oportunidade de acompanhar e observar atividades numa oficina de marcenaria. As visitas serão supervisionadas pelos instrutores do curso e realizadas em empresas/marcenarias de produção de móveis.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (qualificação social e profissional), 01 caderno, 01 classificador, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de



duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, e certificado de conclusão do curso;

- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Prefeitura Municipal para cessão de sala de aula da rede municipal de ensino ou Núcleo Territorial de Educação para salas em escolas estaduais; bem como locação de espaços equipados com utensílios de marcenaria.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, equipe do projeto, representante da SETRE e convidados.
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Instalador Montador de Elevadores

Município: Vitória da Conquista

Instalação, montagem e desmontagem de elevadores. Riscos e quais os cuidados durante a operação. Chaves de partida, de bloqueio e outros dispositivos de segurança. Detalhes de segurança para as torres, rampas, cancelas, guinchos e cabos de aço. Atribuições e responsabilidades do operador do elevador de obras (Guincho); Diferenças conforme NR18 entre elevadores de passageiros, de materiais e mistos; Inspeção do equipamento com: Identificação da máquina; Identificação de comando e instrumentos do painel; Inspeção do cabo de aço; Inspeção do guincho; Inspeção da torre. Normas técnicas, de qualidade, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas acontecerão simulação de situações cotidianas para demonstrações de condutas técnicas do profissional. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 lápis, 01 caneta, 01 classificador, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, EPI's e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Núcleo Territorial de Educação para cessão de sala de aula da rede estadual de ensino (aulas teóricas); bem como locação de espaços equipados com utensílios específicos de manutenção de elevadores e de informática.
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.

Operador de Calçados – Comércio e Atendimento

Município: Ilitororó , Itapetinga , Maiquinique e Macarani

Preparam máquinas e peças para costurar calçados; costuram peças para fabricação de calçados; prepararam máquinas e peças para montagem de calçados e montam calçados. Mantêm máquinas e equipamentos em condições de uso.

Serão utilizadas apostilas para aulas teóricas e expositivas. Nas aulas práticas, a turma poderá ser dividida em grupos menores para que os alunos sejam encaminhados para visitas de observação da rotina de empresas, galpões e fábricas de calçados existentes nos municípios. As visitas serão supervisionadas pelos professores instrutores e/ou técnicos da equipe Casa da Cidadania.

- Cada aluno receberá os seguintes itens: apostilas pedagógicas (01 qualificação social e 01 profissional), 01 caderno, 01 classificador, 01 lápis, 01 caneta, 01 borracha, 01 apontador, auxílio transporte no valor de duas passagens de transporte coletivo por dia de aula, lanche, 02 camisas-fardamento, EPI's e certificado de conclusão do curso;
- Equipe envolvida: coordenação administrativa e pedagógica + instrutor;
- Espaço: parceria com Núcleo Territorial de Educação para cessão de sala de aula da rede estadual de ensino;
- Certificação: será feita em evento reunindo alunos, representante da SETRE, equipe do projeto e convidados;
- O controle e monitoramento da qualidade desempenhada das atividades ministradas será feito por meio de visitas periódicas da equipe pedagógica e administrativa do projeto às atividades, reuniões com o instrutor(a) e aplicação de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários. Os dados coletados constarão em relatório incluído na prestação de contas.



As aulas serão ministradas através da modalidade presencial, de segunda a sexta-feira. Será entregue aos alunos o auxílio transporte coletivo por dia de aula (ida e volta); este valor será repassado em espécie e/ou transferência bancária. Cada aluno receberá R\$ 5,00 (cinco reais) dia de aula. O Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania destinará o valor total de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil) para auxílio transporte dos 1.340 alunos matriculado. A carga horária total do curso 120 horas/aula corresponderá à 30 (trinta) dias de aulas.

G – PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento acontecerá através de instrumentos de controle e pesquisa com os beneficiários do programa, a fim de avaliar e verificar o andamento das ações, bem como sua qualidade.

Os instrumentos utilizados serão:

- Ficha de frequência;
- Ficha individual do aluno;
- Ficha de avaliação: discente, docente e do processo;
- Projeto de ensino;
- Plano de aula;
- Cronograma de aula;
- Visitas técnicas e relatórios quinzenais a serem realizados pela coordenação geral e pedagógica do curso.

A avaliação de desempenho busca:

- Conhecer melhor o aluno: suas competências, habilidades e bagagem curricular, seu estilo de aprendizagem, seus interesses, suas técnicas de trabalho. A isso poderíamos chamar de avaliação diagnóstica;
- Constatar o que está sendo aprendido / verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados. O professor vai recolhendo informações, de forma contínua, por meio de diversos instrumentos metodológicos, a fim de acompanhar o processo de aprendizagem do aluno;
- Adequar o processo de ensino aos alunos, em geral, principalmente àqueles que apresentam dificuldades, tendo em vista os objetivos propostos. Assim, os docentes poderão planejar as intervenções necessárias em sua prática, obter subsídios para a revisão dos materiais e da metodologia do curso, no intuito de criar formas de apoio aos alunos que apresentem dificuldades;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem: ao término de uma determinada ação ou projeto deve-se fazer uma análise e reflexão sobre o sucesso alcançado, considerando os objetivos previstos, e revê-los de acordo com os resultados apresentados.

Após a conclusão do curso, obedecendo ao mínimo de 75% de frequência e bom aproveitamento, o aluno terá direito à certificação.

Ação	Meta	Especificação	Indicadores	Meios de Verificação
 <p>Ação 1. Promover a divulgação, inscrição e matrícula dos beneficiários</p>	1.340 matrículas realizadas.	Divulgação nos territórios de identidade	Materiais de divulgações	Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil sócio econômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.
			Fichas de inscrições	
<p>Ação 2. Promover qualificação social e profissional nos municípios listados</p>	67 turmas implementadas nos dois territórios 1.340 pessoas capacitadas	Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos), Kit Educando e Camisas para 1340 educandos.	Notas fiscais, pagamentos realizados.	Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser



		Aquisição de lanche		apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento).
		Contratação de equipe técnica		
		Aquisição de material de consumo, expediente, limpeza		
		Pagamento de transporte para os educandos		
Ação 3: Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários	1. pessoas participando da pesquisa de satisfação	Realização pesquisa de satisfação	Relatório elaborado e aplicado	Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da mostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.
Ação 4. Certificação.	1.340 pessoas certificadas	certificação de 1.340 educandos referente as 67 turmas	Evento de certificação	Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem podem desistir do curso no seu andamento).

G.1 Dimensões a serem trabalhadas e conteúdos propostos

Utilizando também da transversalidade para trabalhar as questões sociais de forma contínua e integrada, uma vez que seu estudo remete à necessidade de se recorrer a conjuntos de conhecimentos relativos a diferentes áreas do saber. As dimensões a serem trabalhadas serão:

- 1. QUALIFICAÇÃO SOCIAL** - direitos humanos, estudos de gênero, raça, ética e cidadania; educação ambiental, higiene pessoal, promoção da qualidade de vida; noções de direito trabalhista e prevenção de acidentes de trabalho; atualidades no mundo do trabalho; conceitos e definições sobre gestão de negócios, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; estímulo e apoio à elevação de escolaridade: português e matemática. Noções básicas de conteúdos de língua portuguesa (Comunicação verbal e escrita; Leitura e compreensão de textos) e matemática (conteúdos básicos).
- 2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

As dimensões a serem trabalhadas nos conteúdos propostos buscam a transversalidade para trabalhar as questões sociais de forma contínua e integrada com os conhecimentos específicos, uma vez que seu estudo remete à necessidade de se recorrer a conjuntos de conhecimentos relativos a diferentes áreas do saber, conforme detalhamento da programação pedagógica desta proposta de trabalho ANEXO II – QUADRO II; E ementas dos cursos ANEXO III – QUADRO III.

H. EQUIPE DE TRABALHO

(A planilha relacionando a equipe de trabalho segue anexa ao plano de trabalho).



Formato de contratação: Os coordenadores (Geral, Territorial e pedagógico) e assistente administrativo, selecionados pela Casa da Cidadania, prestarão serviços como Micro empreendedores Individuais (MEI); assim como os instrutores /professores.

Os professores deverão, prioritariamente, residir nos municípios onde as aulas acontecerão, ter notória formação na área do curso em que ministrará atividades de qualificação profissional, preferencialmente possuir experiência como professor/instrutor de projetos de qualificação sócio profissional. A seleção dos respectivos instrutores encontra se em planejamento e terá início a partir da celebração oficial da parceria Instituto Casa da Cidadania e SETRE.

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SETRE - CASA DA CIDADANIA

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	1.148.112,00	0,00	0,00	492.048,00	0,00	1.640.160,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	1.148.112,00	0,00	0,00	492.048,00	0,00	1.640.160,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos						
Remuneração da equipe						
2.1.1.1 Salários	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	98.500,00
2.1.1.2 Benefícios (Diária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	98.500,00
Encargos Sociais						
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	19.700,00	98.500,00
2.2 Custos Diretos						
2.2.1 Contratação de Professores	0,00	75.600,00	69.120,00	0,00	0,00	144.720,00
2.2.2 Material Didático	0,00	55.002,40	0,00	50.000,00	0,00	105.002,40
2.2.3 Transporte de Alunos (1340 X 30dias X R\$5,00)	0,00	105.000,00	96.000,00	0,00	0,00	201.000,00
2.2.4 Lanche p/ Alunos (1340 X 30dias X R\$10,00)	0,00	100.000,00	100.000,00	202.000,00	0,00	402.000,00
2.2.5 Fardamento ("Alunos""Instrutores""Articuladores""Equipe Tecnica")	0,00	75.802,91	0,00	0,00	0,00	75.802,91
2.2.6 Articuladores (Coordenadores Locais)	0,00	28.730,00	26.770,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.7 Aluguel de Salas Equipadas	0,00	79.994,34	0,00	120.000,00	0,00	199.994,34
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	520.129,65	291.890,00	372.000,00	0,00	1.184.019,65
2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
2.3.1 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3 (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 Custos Indiretos						
2.4.1 Serviços contábeis	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	9.000,00	30.000,00
2.4.2 Assessoria jurídica	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	21.000,00
2.4.3 Divulgação	24.950,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	49.950,00
2.4.4 Serviços graficos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	24.000,00
2.4.5 Combustível	19.425,00	19.425,00	19.425,00	19.425,00	0,00	77.700,00
2.4.6 Aluguel de Veículos	15.000,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7 Material de Expediente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.8 Material de Limpeza	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.390,00	31.990,00
2.4.9 Locação de Máquinas e Equipamentos de Informática	19.150,00	0,00	0,00	0,00	9.850,00	29.000,00
2.4.10 Manutenção e Suporte em Software	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.600,00	12.000,00
2.4.11 Motorista	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	3.600,35	12.000,35
Subtotal (Custos Indiretos)	123.575,00	69.475,00	49.475,00	39.475,00	75.640,00	357.640,00
Total Geral de Despesas	143.275,00	609.304,65	361.065,00	431.175,00	95.340,00	1.640.160,00



J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2022	ANO: 2022
1º MÊS-	4º MÊS -
70% (setenta por cento) do valor total do termo de colaboração, correspondente a R\$ 1.148.112,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil e cento e doze reais)	A segunda parcela correspondendo a 30% (trinta por cento) do valor total do termo de colaboração, correspondendo a R\$ 492.048,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quarenta e oito reais). O valor será desembolsado diante da apresentação e aprovação da prestação de contas.

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não há bens a serem adquiridos.

M – Descrição dos materiais que serão utilizados nas aulas de cunho prático:

Descrição de Materiais Diversos

O item orçamentário 2.2.7 Materiais Diversos diz respeito a equipamentos, materiais e insumos necessários à realização das aulas práticas dos cursos, nas quais os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as aulas práticas.

Segue descrição dos materiais necessários:

Curso: Pedreiro Polivalente / 120 horas - Cadeia Produtiva: Construção Civil.

Município: Licínio de Almeida – Território Sudoeste Baiano

Kit pedreiro (desempenadeira dentada, desempenadeira lisa, talhadeira, linha de pedreiro, óculos de proteção incolor, colher pedreiro, luva, nível alumínio, trena, bloco de espuma, prumo, lápis), cimento, areia, brita, blocos de alvenaria, capacete de segurança, argamassa, massa corrida, rejunte, balde de plástico, caixa de massa entre outros seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

EPIs para aulas de cunho prático.

Encanador Industrial - Construção Civil

Município: Potiraguá – Médio Sudoeste a Bahia

Marreta, cortador de tubo, trena e nível de mão, serrote, alicate bomba d'água, régua de alumínio, tarraxa, fita isolante, ponteira.

Entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada pelo instrutor. EPIs para aulas de cunho prático.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Eletricista de Instalações Prediais - Construção Civil

Municípios: Bom Jesus da Serra, Santa Cruz da Vitória, Encruzilhada, Mirante e Vitória da Conquista.

Territórios: Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste da Bahia

Kit ferramentas eletricista (trena emborrachada, amperímetro digital, multímetro digital, teste de voltagem digital, estilete, chave fenda e phillips magnética, alicate universal isolado, alicate descascador de fios, alicate de bico cabo em PVC, alicate corte cabo PVC), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada pelo instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.



Eletricista de Rede de Distribuição – Construção Civil

Municípios: Licínio de Almeida - Sudoeste Baiano

Kit ferramentas eletricista (trena emborrachada, amperímetro digital, multímetro digital, teste de voltagem digital, estilete, chave fenda e phillips magnética, alicate universal isolado, alicate descascador de fios, alicate de bico cabo em PVC, alicate corte cabo PVC), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada pelo instrutor.

Produção de Frutas e Hortalças Processadas – Agricultura Familiar

Municípios: Mirante, Licínio de Almeida, Maetinga.

Kit de facas (tamanhos variados), tesouras, kit de vasilhas plásticas, kit de painéis, escorredores, tábuas de corte, balanças digitais, embalagens plásticas e de vidros em tamanhos variados, filmes plásticos, liquidificadores, multiprocessador, peneiras, luvas e máscaras descartáveis, termômetro culinário, fatiadores, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Produtor Agrícola Polivalente – Agricultura Familiar

Municípios: Firmino Alves.

Enxadas, pás, carrinho de mão, garfos, gancho, luvas plásticas, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Agricultor Orgânico e Prática em Compostagem – Agricultura Familiar

Municípios: Belo Campo.

Materiais de origem animal ou vegetal para produção do composto, enxadas, pás, carrinho de mão, mangueira para distribuição de água, regador, garfos, gancho, luvas plásticas, termômetro de haste longa ou barra de ferro, estaca, trena, caixas e sacos plásticos, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Beneficiamento do Leite – Agricultura Familiar

Municípios: Aracatu, Ibicuí e Nova Canaã.

Kit de facas (tamanhos variados), tesouras, kit de vasilhas plásticas, kit de painéis, escorredores, tábuas de corte, balanças digitais, embalagens plásticas, formas para fabricação de queijo, filmes plásticos, liquidificadores, multiprocessador, peneiras, termômetro culinário, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Operador de Caixa – Comércio e Atendimento

Municípios: Itamarati Caatiba, Caetanos.

Projeto multimídia (locação), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Operador de Calçados – Comércio e Atendimento

Municípios: Itapetinga, Maiquinique, Maetinga, Itororó

Projeto multimídia (locação), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor. Kit fabricação:

1 par de solado para tênis em PVC Gel branco

1 par de palmilha c/ espuma enfachetada com forro sintético marfim

1 Cabedal pronto para montagem já pespontado, contendo cabedal em tecido, forro cacharel, couraça, contra forte em EVA e elástico, cola de sapateiro, espátulas.

Luvas e máscaras descartáveis

Marketing Digital e E- Commerce

Município: Vitória da Conquista.

Computadores e projetor multimídia (locação), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Programação e Desenvolvimento para web, com segurança da informação.

Município: Poções, Vitória da Conquista.

Computadores e projetor multimídia (locação), entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.



Doces e Compotas – Alimentos

Município: Iguai, Caetanos.

Kit de facas (tamanhos variados), tesouras, kit de vasilhas plásticas, kit de panelas, escorredores, tábuas de corte, balanças digitais, embalagens plásticas e de vidros em tamanhos variados, filmes plásticos, liquidificadores, multiprocessador, peneiras, termômetro culinário, Luvas e máscaras descartáveis; entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Doces e Salgados – Alimentos

Município: Bom Jesus da Serra, Caetanos, Maetinga, Tremedal.

Batedeira, liquidificador, formas de alumínio, balança digital, colheres e xícaras medidas, kit de bico de confeito, espátulas e raspadores, bailarinas, termômetro, grades de resfriamento, bowls, fouet, colheres de silicone, folhas de acetato, alisador de pasta, facas, panelas, utensílios de cozinha, máscaras e luvas descartáveis; entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Padeiro e Confeiteiro – Alimentos

Município: Itarantim.

Batedeira, liquidificador, formas de alumínio, balança digital, colheres e xícaras medidas, kit de bico de confeito, espátulas e raspadores, bailarinas, termômetro, grades de resfriamento, bowls, fouet, colheres de silicone, folhas de acetato, alisador de pasta, facas, panelas, utensílios de cozinha, máscaras e luvas descartáveis, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Cozinheiro Geral – Alimentos

Município: Encruzilhada e Guajeru

Kit de facas (tamanhos variados), tesouras, kit de vasilhas plásticas, kit de panelas, escorredores, tábuas de corte, balanças digitais, embalagens plásticas e de vidros em tamanhos variados, filmes plásticos, liquidificadores, multiprocessador, peneiras, termômetro culinário, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor, tocas e luvas descartáveis.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Técnica de Congelamento - Doméstico

Município: Vitória da Conquista.

Kit de facas (tamanhos variados), tesouras, kit de vasilhas plásticas, kit de panelas, escorredores, tábuas de corte, balanças digitais, embalagens plásticas e de vidros em tamanhos variados, filmes plásticos, liquidificadores, multiprocessador, peneiras, termômetro culinário, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor, tocas e luvas descartáveis.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Mecânico(a) de Manutenção de Motocicleta – Transportes

Municípios: Anagé, Lícínio de Almeida, Tremedal e Vitória da Conquista.

Projeto multimídia (locação) e parceria com mecânica local para prática dos alunos, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Manutenção e Reparo de Celular – Tecnologia da Informação.

Municípios: Poções, Itapetinga, Belo Campo, Caetanos, Lícínio de Almeida e Vitória da Conquista.

Projeto multimídia (locação) e parceria com oficina de assistência técnica e conserto de celular local para prática dos alunos, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Cabeleireiro e Maquiagem – Beleza, Estética e Bem Estar

Municípios: Barra do Choça, Cândido Sales, Mortugaba, Poções.

Toalhas, prendedores, pentes de dentes finos e largos, pente de cabo de metal, pente régua, kit com tesouras para cortar, desfiar e navalhar, desbastador, máquina para corte e acabamento, babyliss, kit de escovas de cerdas mistas e de metal, protetor de orelha, grampos de cabelo, capas de corte, aventais, cumbucas de coloração, pincéis, plaquete, touca para reflexo, luvas, protetor de pele, bobs e bigudins, espátula para coleta e mistura de bases, batons e outros, curvex, tesourinha de ponta reta, pinça, escova para sobrancelhas, cola para cílios postiços, máscaras descartáveis, cotonetes, lenços de papel, discos de algodão, solução para a limpeza de pincéis, kit de pincéis, aplicadores de sombras em esponja, esponjinhas de espuma ou silicone para aplicar base, primer, demaquilante, emulsão para limpeza facial, tônico hidratante para todos os tipos de pele, tônico adstringente para



todos os tipos de pele, hidratante labial, bases, corretivos, pó facial em diversas cores, blushes, pó bronzeador, iluminadores, lápis, delineadores, rímeis, cílios postiços, paletas de sombras, lápis para sobrancelha em diversas cores, kit de sombras para sobrancelhas, lápis de boca, batons, gloss incolor, entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Corte e Costura – Têxtil

Municípios: Presidente Jânio Quadros, Planalto, Poções, Caetanos, Vitória da Conquista, Ibicuí, Itambé.

Máquinas de Costura (locação), fita métrica, desmanchador, tesouras (de tecido, de picote, de arremate), agulhas variadas, tecidos variados, alfinetes, papel para molde, giz de tecido, , entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Costura Industrial

Município: Vitória da Conquista

Máquinas de Costura (locação), fita métrica, desmanchador, tesouras (de tecido, de picote, de arremate), agulhas variadas, tecidos variados, alfinetes, papel para molde, linhas variadas, botões, giz de tecido, , entre outros materiais seguindo a especificação técnica e teórica a ser solicitada do instrutor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Laqueação de Móveis

Município: Vitória da Conquista.

lixa 80 (média) e 120 (extrafina);
primer ou selador;
pano;
pincel;
tinta esmalte ou laca;
para a aplicação: rolo ou compressor.

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.

Instalador Montador de Elevadores

Município: Vitória da Conquista.

Projektor multimídia (locação).
Ferro de solda 40 watts com 1 suporte para apoio;
1 Multímetro digital com Bip Sonoro e 1 par de cabos e 1 bateria de 9 volts.
1 Sugador de solda;
1 Solda estanho 25 gramas;
1 Jogo de pinças para eletrônica com 4 peças;
1 Alicate corte diagonal;
1 Alicate bico meia cana;
1 Jogo de chaves de precisão com 30 pontas bits e um cabo; (pode variar a embalagem)
1 Jogo de chaves torx; (enviamos o modelo disponível no dia argola; canivete ou estojo)
1 Jogo de chave de precisão com 6 peças fenda SL1,0 SL1,2 SL1,8 SL2,4 philips 3,0mm 3,5mm;
3 Brocas de aço rápido indicado para furar os circuitos impressos, e outros serviços;
1 Tesoura multiuso de aço inoxidável;
1 Lupa;
1 Maleta plástica (não cabe todas as chaves do kit, somente as ferramentas de pequeno porte)
Lanternas

Locação de sala equipada para realização das aulas de cunho prático e profissional.



N. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>				
O.	Local/Data	P.	Nome Completo do(a) Proponente	Q. Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /2022		WALDIR SOARES LINO	
R. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / /		Data: / /		Data: / /
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:
Nome		Nome		Nome
Matrícula		Matrícula		Matrícula
Salvador, <u>04</u> / <u>05</u> /2022.				
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				
Juremar de Oliveira Chefe de Gabinete da SETRE				